



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022
A

REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2019

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 9º da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º - ...

...

§ 3º - Os usuários dos parques, praças, vias públicas, calçadas e canteiros que frequentarem estes locais com animais de estimação são responsáveis pela limpeza, remoção e destino adequado das fezes geradas por seus animais".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.


RENATO REIMANN
Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Vice-Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


VAGNER DELABIO
Membro


MARLI DO ESPORTÊ
Membro

PL 041/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

